ENTENDENDO O RACISMO

COMO RECONHECER, PREVENIR E AGIR

Diretoria de Recursos Humanos

SMC SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA



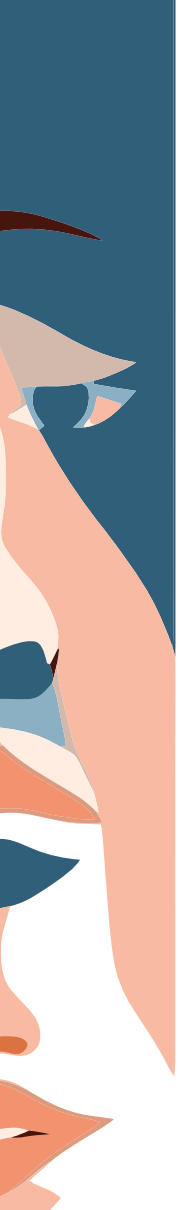

SUMÁRIO

Apresentação	4
Por que falar sobre racismo	5
O que é racismo	6
Racismo é crime	7
Como o racismo pode se manifestar	9
O que fazer ao presenciar ou sofrer racismo	11
Acolhimento das pessoas envolvidas	13
Responsabilidades da comunidade	15
Boas práticas para a promoção da igualdade racial	17
Canal para Denúncia de Racismo	19
Mensagem Final	20

A Sociedade Mineira de Cultura (SMC), Instituição que integra a Arquidiocese de Belo Horizonte, reafirma seu compromisso com a dignidade humana, a justiça social, o respeito à diversidade e a promoção de ambientes inclusivos e acolhedores. Reconhecendo que o racismo é uma grave violação dos direitos humanos, que gera exclusão e desigualdades, a Instituição assume o compromisso de prevenir e enfrentar todas as formas de discriminação.

Este documento busca incentivar a reflexão e o engajamento de toda a comunidade na construção de uma cultura antirracista, baseada no diálogo, na educação, na valorização das diferenças e no respeito à diversidade. A SMC reafirma que não tolera práticas racistas ou discriminatórias e convoca todos a contribuir para a construção de ambientes mais justos, seguros, respeitosos e inclusivos para todas as pessoas.

Voltar ao sumário

POR QUE FALAR SOBRE RACISMO

O racismo continua sendo um desafio social e institucional que gera desigualdades, exclusões e violações da dignidade humana. Silenciar diante do racismo não o faz desaparecer; ao contrário, contribui para sua normalização e perpetuação. Seu combate exige informação, conscientização e compromisso coletivo. Nas instituições, a promoção da igualdade racial contribui para um ambiente mais respeitoso, inclusivo e equitativo, valorizando a diversidade e garantindo oportunidades para todos. Assim, enfrentar o racismo é uma responsabilidade de toda a comunidade, por meio de atitudes de respeito, acolhimento e valorização das diferenças.

Voltar ao sumário

O QUE É RACISMO

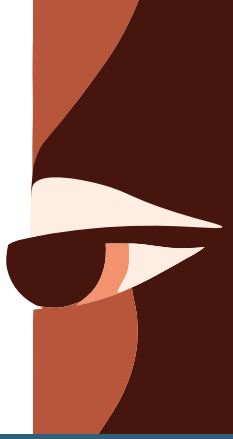

O racismo é uma forma de discriminação baseada na raça, cor da pele ou origem étnica, fundamentada na ideia de que determinados grupos seriam superiores a outros, configurando um sistema de opressão que estabelece e mantém hierarquias raciais. Esse fenômeno gera desigualdades, restringe oportunidades e viola direitos. Pode manifestar-se de maneira explícita, por meio de ofensas, agressões e práticas discriminatórias, mas também de forma mais sutil, presente em decisões, comportamentos, estereótipos, piadas e comentários aparentemente inofensivos ou engraçados que, na prática, reforçam preconceitos e contribuem para a manutenção de diferenças e hierarquias raciais. Reconhecer suas múltiplas manifestações é essencial para combatê-lo e promover ambientes mais justos, inclusivos e comprometidos com a igualdade racial, o respeito à diversidade e a dignidade humana.

Voltar ao sumário



RACISMO
É CRIME

O racismo é crime previsto na legislação brasileira e sua punição tem como objetivo proteger a dignidade humana, os direitos fundamentais e a igualdade entre as pessoas. A legislação estabelece pena de **reclusão de 2 a 5 anos e multa** para os crimes de racismo e injúria racial. A **Lei nº 7.716/1989** trata dos crimes resultantes de preconceito e discriminação, enquanto a **Lei nº 14.532/2023** passou a equiparar a injúria racial ao crime de racismo, reforçando o combate a condutas discriminatórias baseadas em raça, cor, etnia ou origem.

Voltar ao sumário

PRECONCEITO

É um julgamento ou opinião negativa formada previamente sobre uma pessoa ou grupo, sem conhecimento real. Manifesta-se em crenças, estereótipos e atitudes, permanecendo no campo das ideias e dos sentimentos.

DISCRIMINAÇÃO

Ocorre quando o preconceito se transforma em ação concreta, resultando em tratamento desigual, exclusão ou restrição de direitos. É a manifestação prática do preconceito e, quando relacionada à raça ou cor, pode configurar o crime de racismo.

INJÚRIA RACIAL

Consiste na ofensa dirigida a uma pessoa específica, atingindo sua honra ou dignidade por meio de referências à sua raça, cor, etnia, religião ou origem. Desde 2023, a legislação brasileira a equipara ao crime de racismo, sendo considerada inafiançável e imprescritível.

Voltar ao sumário

COMO O RACISMO PODE SE MANIFESTAR?

NO AMBIENTE DE TRABALHO



- Piadas, brincadeiras ou comentários pejorativos relacionados à raça ou à cor da pele.
- Exclusão de atividades, projetos, capacitações ou oportunidades de desenvolvimento.
- Dificuldades ou barreiras discriminatórias em processos de promoção e crescimento profissional.
- Associação de características negativas ou estereótipos a determinados grupos raciais.
- Questionamentos injustificados sobre a competência, a capacidade ou o mérito profissional em razão da raça.

Voltar ao sumário



NO AMBIENTE ACADÊMICO

- Ofensas, agressões verbais ou atitudes discriminatórias entre estudantes e entre docentes.
- Tratamento desigual ou diferenciado com base na raça ou origem étnica.
- Silenciamento ou desvalorização das experiências e manifestações de pessoas negras e de outros grupos racialmente minorizados.
- Práticas discriminatórias em sala de aula, atividades acadêmicas ou espaços de convivência.
- Situações que comprometem o direito a uma formação pautada pelo respeito e pela igualdade.

Voltar ao sumário

O QUE FAZER AO PRESENCIAR OU SOFRER RACISMO

SE VOCÊ FOR VÍTIMA

- Priorize sua segurança física e emocional.
- Registre o ocorrido com o máximo de detalhes possível.
- Preserve evidências, como mensagens, e-mails, imagens, gravações ou outros registros.
- Busque apoio junto a pessoas de confiança e aos canais institucionais disponíveis, como a Escuta Segura (disponível em pucminas.br/escutasegura).
- Formalize a denúncia no canal institucional da Escuta Segura, para que as medidas cabíveis possam ser adotadas.

Voltar ao sumário

SE VOCÊ FOR TESTEMUNHA

- Não se omita diante da situação.
- Demonstre solidariedade e acolhimento à pessoa que sofreu a discriminação.
- Registre informações relevantes sobre o ocorrido, sempre que possível.
- Colabore com os processos de apuração e esclarecimento dos fatos.

SE VOCÊ FOR GESTOR OU LÍDER

- Escute os relatos com respeito, atenção e sem julgamentos.
- Promova acolhimento imediato às pessoas envolvidas.
- Preserve a confidencialidade das informações compartilhadas.
- Acompanhe o encaminhamento do caso, contribuindo para um ambiente seguro, respeitoso e inclusivo.

Voltar ao sumário



ACOLHIMENTO
DAS PESSOAS ENVOLVIDAS

Voltar ao sumário

ESCUTA QUALIFICADA E RESPEITOSA	Toda pessoa que relatar uma situação de discriminação deve ser acolhida de forma ética, humanizada e livre de julgamentos.
RESPEITO À DIGNIDADE	Garantir que as experiências e relatos sejam tratados com seriedade, respeito e sensibilidade.
CONFIDENCIALIDADE	Preservar o sigilo das informações compartilhadas durante todo o processo.
PREVENÇÃO DA REVITIMIZAÇÃO:	Adotar medidas que evitem a exposição ou o sofrimento adicional da pessoa que realizou o relato.

Voltar ao sumário

RESPONSABILIDADE DA COMUNIDADE

DOS COLABORADORES

- Contribuir para a construção de um ambiente respeitoso, seguro e inclusivo.
- Adotar atitudes pautadas pelo respeito à diversidade e à convivência ética.
- Comunicar situações de discriminação ou racismo de que tenham conhecimento.
- Participar de ações educativas e formativas promovidas pela Instituição.

Voltar ao sumário

DAS LIDERANÇAS

- Atuar de forma a promover a igualdade racial e a inclusão.
- Intervir diante de comportamentos inadequados ou discriminatórios.
- Acolher e encaminhar relatos de situações de racismo ou discriminação.
- Garantir condições que promovam um ambiente de trabalho e convivência seguro, respeitoso e inclusivo para todos.

DA INSTITUIÇÃO

- Promover ações permanentes de formação, conscientização e sensibilização.
- Disponibilizar canais adequados para acolhimento e recebimento de denúncias.
- Adotar as medidas cabíveis nos termos das normas institucionais e da legislação vigente.
- Aperfeiçoar continuamente as políticas e práticas institucionais de prevenção e enfrentamento ao racismo.

Voltar ao sumário



BOAS PRÁTICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Voltar ao sumário

CONSCIENTIZAÇÃO CONTÍNUA

Desenvolver ações permanentes de educação e sensibilização sobre diversidade e combate ao racismo.

LINGUAGEM RESPEITOSA E INCLUSIVA

Adotar formas de comunicação que valorizem todas as pessoas e evitem discriminações.

VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

Reconhecer e promover a diversidade étnico-racial nos diferentes espaços institucionais.

PROMOÇÃO DE EVENTOS E FORMAÇÕES

Realizar atividades educativas sobre relações raciais, direitos humanos e inclusão.

INCENTIVO À REPRESENTATIVIDADE

Ampliar a participação de pessoas de diferentes grupos raciais em espaços acadêmicos, profissionais e de gestão.

GARANTIA DE OPORTUNIDADES EQUITATIVAS

Criar condições para que todas as pessoas sejam respeitadas, reconhecidas e tenham iguais oportunidades de desenvolvimento.

Voltar ao sumário

CANAL PARA DENÚNCIA DE

RACISMO

pucminas.br/escutasegura

Voltar ao sumário

MENSAGEM FINAL

Promover o respeito à dignidade humana, à diversidade e à igualdade de oportunidades é responsabilidade de toda a comunidade. O combate ao racismo exige compromisso coletivo, escuta ativa e disposição permanente para construir ambientes cada vez mais justos, acolhedores e inclusivos.

Esse compromisso passa também pelo exercício da autocrítica, pela busca contínua de conhecimento sobre as desigualdades raciais, pelo desenvolvimento da empatia e pela capacidade de reconhecer e rever atitudes, crenças e práticas que possam reforçar preconceitos ou exclusões. Além disso, requer um posicionamento ativo em defesa da igualdade de oportunidades e dos direitos de todas as pessoas, contribuindo para a construção de relações mais respeitosas, equitativas e socialmente responsáveis.

Voltar ao sumário



Diretoria de
Recursos Humanos

SMC
SOCIEDADE MINEIRA
DE CULTURA